



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.010 , de 26/07/2018

Processo: 80.752

**PROJETO DE LEI Nº. 12.565**

Autoria: **MARCELO GASTALDO**

Ementa: Denomina “Rua JOSÉ TIAGO DUARTE” a Rua 3 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.

Arquive-se

Diretor Legislativo

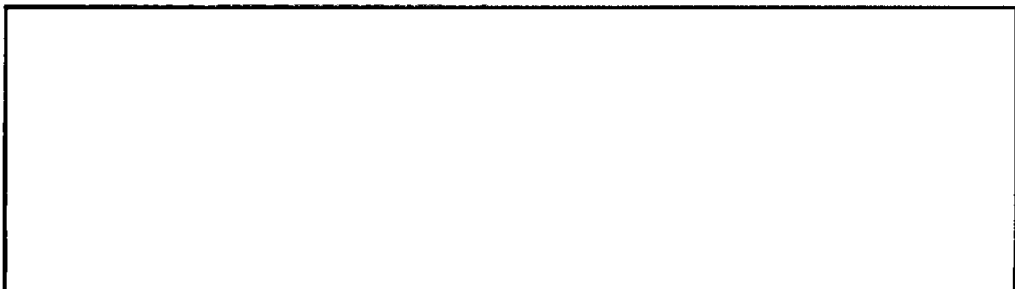
03/08/2018



<b>Matéria: PL 12.565</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RJ, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 19/06/18	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: 120581210 Presidente 19/06/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 19/06/18

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /





P 31568/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica  
22106118

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*[Signature]*  
Presidente  
14/06/2018

APROVADO

*[Signature]*  
Presidente  
10/07/2018

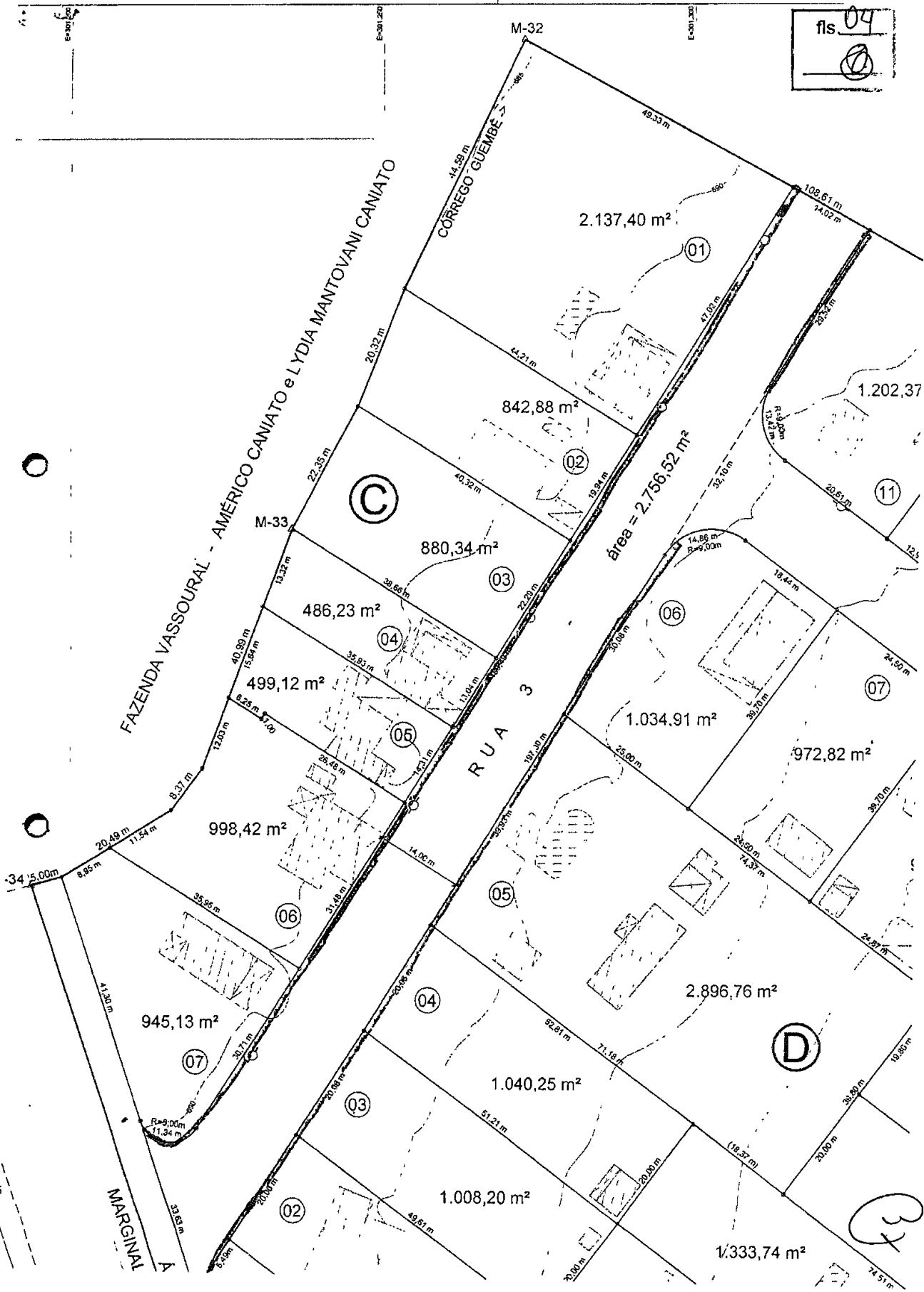
**PROJETO DE LEI Nº. 12.565**  
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina “Rua JOSÉ TIAGO DUARTE” a Rua 3 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.

Art. 1º. É denominada “Rua JOSÉ TIAGO DUARTE” a Rua 3 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten mark]*





(PL nº 12.565 - fl. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 14/06/2018

**Eng. MARCELO GASTALDO**



### **DADOS BIOGRÁFICOS**

(para instrução de projeto de lei de denominação)

**NOME COMPLETO:** JOSÉ TIAGO DUARTE

**NASCIMENTO:** data: 25/07/1941 local: CASSITERITA Estado: MG

**FALECIMENTO:** data: 07/05/2008 local: JUNDIAÍ Estado: SP

**FILIAÇÃO: Pai:** FURTUNATO VESPASIANO DUARTE  
**Mãe:** MARIA ROSARIA DE RESENDE

### **Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

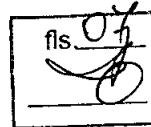
#### **Representante da família ou informante:**

**Nome:** Nahimah (Neta)

**Endereço:** Rua três, 135, Condomínio Chácara das Videiras, Corrupira, Jundiaí-SP.

**Telefone:** (11) 99389-1045

## Biografia de José Tiago Duarte



José Tiago Duarte, nasceu em 25/07/1941, em um pequeno vilarejo chamado de Cassiterita, em Minas Gerais. Filho de Furtunato Vespesiano Duarte e de Maria Rosaria de Rezende, foi criado com seus outros cinco irmãos, Maria, Marta, João Bosco, Antônio e Eustáquio. Desde os seus 11 anos de idade trabalhava para ajudar sua mãe a sustentar seus irmãos enquanto seu pai trabalhava viajando de uma cidade para outra levando boiada, às vezes, passava semanas fora porque precisava levar de estado para outro assim ganhava mais. Seu primeiro emprego em Cassiterita era de mascate, trocava itens por alimentos, tinha uma vestimenta simples, não tinha sapatos, acordava cedo e só voltava para casa com algo para sua mãe fazer de comida. Com 13 anos mudou-se para Cubatão-SP, junto com seu pai para tentar uma vida melhor. Moraram em um sítio chamado Sítio do Picapau Amarelo, ao lado havia uma pequena indústria chamada Costa Muniz, onde conseguiu seu primeiro emprego remunerado como tecelão, em 18/01/1956. No mesmo ano toda sua família já havia se mudado para Cubatão e todos conseguiram um novo emprego na Companhia Siderúrgica Cosipa, entrou como servente, ganhava mais do que no antigo emprego. Saiu da Companhia em 1969, já tinha subido de cargo para nivelador de pressão, porém seu sonho era trabalhar na Construtora Camargo Corrêa, onde foi admitido como operador de instrumentos de topografia, em 07/10/1969, um mês depois que saiu da Cosipa. No ano de 1972, conseguiu ser promovido a topógrafo, continuou estudando até conseguir para o nível zero da topografia. Trabalhou como topógrafo até 1978, logo depois se aposentou. Já morando em Jundiaí com sua esposa e seus quatro filhos, Pedro, Paulo, Patrícia e André, comprou em 1990 a chácara de Eduardo Ceolin, construiu sua casa e amava sua Brasília amarela, teve oito netos, Nahimã, Lucas, Pedro Victor, Maria Clara, Thomas, Teodoro, Lívia e Hafez. Fez parte da comissão de síndicos do Condomínio Chácara das Videiras. No dia 06/05/2008 um repórter do Jornal de Jundiaí foi fazer uma entrevista com ele sobre uma epidemia da caramujos africanos que estava acontecendo na Região, ficou muito feliz e ansioso para ver a matéria que sairia na manhã seguinte do jornal, porém não estava na capa, dia 07/05/2008, às 7h30 entrou no banheiro e não saiu com vida, teve um infarto fulminante, foi velado e enterrado no cemitério Municipal de Louveira. Sua esposa faleceu dia 27/02/2015, ela sentia muita falta dele. José Tiago Duarte foi um grande homem, todos que o conhecia gostava do jeito simples e bem-humorado de sempre, todos os parentes sentem muito a sua falta.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE  
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcia A. Scarpitti Scarpitti  
OFICIAL

José Carlos Scarpitti  
OFICIAL SUBST.

- Néris A. Guicardo Silva, ESCR. AUTORIZADA
- Lilian Regiane Paitone Quirino de Lacerda, ESCR. AUTORIZADA
- Vânia Silva Mingoti, ESCR. AUTORIZADA
- Marcen Scarpitti Domingues, ESCR. AUTORIZADA
- Márcia Rocha de Carvalho, ESCR. AUTORIZADA
- Giana Mária Rodrigues Fátima, ESCR. AUTORIZADA
- Aparecida Eliana B. Chiarana, ESCR. AUTORIZADA

CERTIDÃO DE ÓBITO

QUE ÀS VOLTAS 078, do livro C nº 182 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 44.130, consta que no dia oito de maio de dois mil e oito, foi lavrado o assento de JOSÉ TIAGO DUARTE, falecido no dia sete de maio de dois mil e oito (07/05/2008), às sete horas e quarenta minutos, à Rua Três, 135, Condomínio Residencial das Vespas, Condição, nesta cidade, com sessenta e seis anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, brasileiro, casado, natural de Cassiterita Estado de Minas Gerais, nascido no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e quarenta e um, residente à Rua Helíaco, 150, Monterey, Louveira, Estado de São Paulo, filho de Euzébio Vespasiano Duarte (falecido) e de Maria Rosa de Resende (falecida). O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Lamartine Pedrotti Junior, CRM 27.277, que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio, atromboses coronarianas, infiltado gorduroso no miocárdio, esteatose hepática irreversível do fígado, áreas de isquemias miocárdicas crônicas. Foi declarado no cemitério Municipal de Louveira, deste Estado, foi declarado Pedro Cesar Duarte (filho).

Observações: O falecido deixou bens não deixou usufruto, não deixou testamento conhecido; era eleitor em Jundiaí, SP; portador da Cédula de Identidade RG nº 3641105-4, SSP/SP e CPF nº 206.529.508-25; era casado com Dinora Barbosa Duarte em Cubatão, SP, em data ignorada pelo declarante (LQ B 18, fls. 174, nº 3.617); deixou os filhos: Pedro Cesar, com 42 anos, Paulo Cesar, com 40 anos, Patrícia Cristiana, com 37 anos e Tiago André, com 29 anos.

O referido é verdade e dou fé.  
Jundiaí, 15 de maio de 2008.

*[Assinatura]*  
Bel. Márcia Rocha de Carvalho  
Escrivente Autorizada

INSENTA DE  
EMOLUMENTOS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO  
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA  
COMARCA DE JUNDIAÍ  
Estado de São Paulo  
Bel. Márcia Rocha de Carvalho  
Escrivente Autorizada





**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

fls. 09  
*[Handwritten signature]*

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2017

Of. MG 041/17

A  
**Luiz Fernando Arantes Machado**  
Prefeito

Ref.: **Informações sobre via**

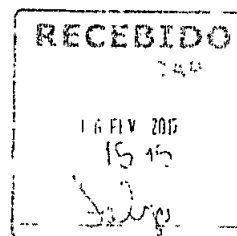
Excelentíssimo Senhor,

Dirijo-me a V. Ex.<sup>a</sup> solicitar que nos preste informações a respeito das ruas 1, 2 e 3 do Loteamento Chácara das Videiras, situado na Rodovia Geraldo Dias, na altura do Km 74,40, Corrupira, conforme segue:

- a) As obras estão concluídas?
- b) As ruas estão oficializadas?
- c) Já receberam denominação?
- d) Integram o Patrimônio Público?

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,



**Eng.º Marcelo Gastaldo**  
Vereador

**OF. UGCC/DAP n.º 76/2018**

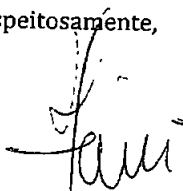
**Jundiaí, 26 de abril de 2018.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício MG 41/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 5.229-2/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 01, 02 e 03 em questão, localizadas no Loteamento Chácara das Videiras, situado à Rodovia Geraldo Dias, altura do KM 74,40, no bairro Corrupira, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**Marcelo Roberto Gastaldo**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

lfs.3

# PROJETO COMPLETO - URBANIZAÇÃO

Folha: 02/02

Assunto: REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR nº 144/1995 e LEI COMPLEMENTAR nº 358/2002  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ANTERIOR À LEI nº 6.766/1979  
CONSUMADA E EFETIVADA SOB A LUZ DO DECRETO/LEI nº 58/1937

fls. 11

Loteamento: CHÁCARA DAS VIDEIRAS  
Proprietários: ANTONIO CEOLIN, EDUARDO CEOLIN e OUTROS  
Local: RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS - Km 74,40  
GLEBA "1" e GLEBA "2" (GLEBA "1-2") - BAIRRO CORRUPIRA - JUNDIAÍ/SP  
Imóvel: MATRÍCULAS nº10.732 e nº10.733 DO CARTÓRIO DO " OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS JUNDIAÍ  
Data: JULHO/2016 IPTU: 99.015.0184 e 99.013.0186 Escala: 1/500

Situação:  
  
VIDE ACIMA

Proprietários  
  
FAUSTO LUIS ALVES  
OAB/SP 187.195  
CPF nº268.6E4.448-61 | RG nº21.691.282-0  
advogado por procuração

Áreas:  
  
QUADRO DE ÁREAS - VIDE ACIMA  
  
QUADRO RESUMO

LOTES (49)	54.515,89 m²	83,10%
ARRUAMENTO	11.084,11 m²	16,90%
TOTAL	65.600,00 m²	100,00%

Responsável Técnico pelo Projeto:  
  
DAEDO ENGENHARIA LTDA.  
CREA: 119743  
JAIME CHIGUERO DAEDO  
Engenheiro Civil  
CREA: 11601036488  
RT: 82102X-03814046

DOCUMENTO VINCULADO A  
CERTIDÃO 028/2016  
EMITIDA EM 25/07/16

Prefeitura do Município  
de Jundiaí  
Diretoria de Assuntos Fundiários/SMPMA  
REGULARIZADO  
Conforme Lei Complementar nº:  
144/95 358/02  
PROPOSTA: 05230-01/2003  
Emitida em 25/07/2016



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 80.752**

PROJETO DE LEI 12.565, do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO, que denomina "Rua JOSÉ TIAGO DUARTE" a Rua 3 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.

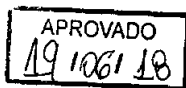
**PARECER**

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente), uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito. A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, biografia, planta e informação oficial protocolar recebida do órgão competente da Prefeitura Municipal, constante dos autos.


Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia do homenageado.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 19-06-2018.



  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
Relator

  
Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente

  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

  
EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlos Vêtor Oeste

  
GUSTAVO CHECCHINATO



**REQUERIMENTO VERBAL**

67ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10/07/2018

**PREFERÊNCIA PARA APRECIACÃO DOS PROJETOS DE LEI DE  
DENOMINAÇÃO**

- a) PROJETO DE LEI Nº. 12.563, que denomina “Rua JOSÉ BORIN” as ruas 04 e 19 do loteamento Reserva Ermida.
- b) PROJETO DE LEI Nº. 12.565, que denomina “Rua JOSÉ TIAGO DUARTE” a Rua 3 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.
- c) PROJETO DE LEI Nº. 12.567, que denomina “Alameda RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA” a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I.
- d) PROJETO DE LEI Nº. 12.570, que denomina “Rua GERALDO POMPERMAYER” a Rua 2 do loteamento Portal dos Fernandes.

Autor: FAOUAZ TAHA

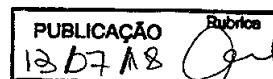
Votação: favorável

Conclusão: APROVADO

**MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA**



Processo 80.752



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.565**

Denomina "Rua JOSÉ TIAGO DUARTE" a Rua 3 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.

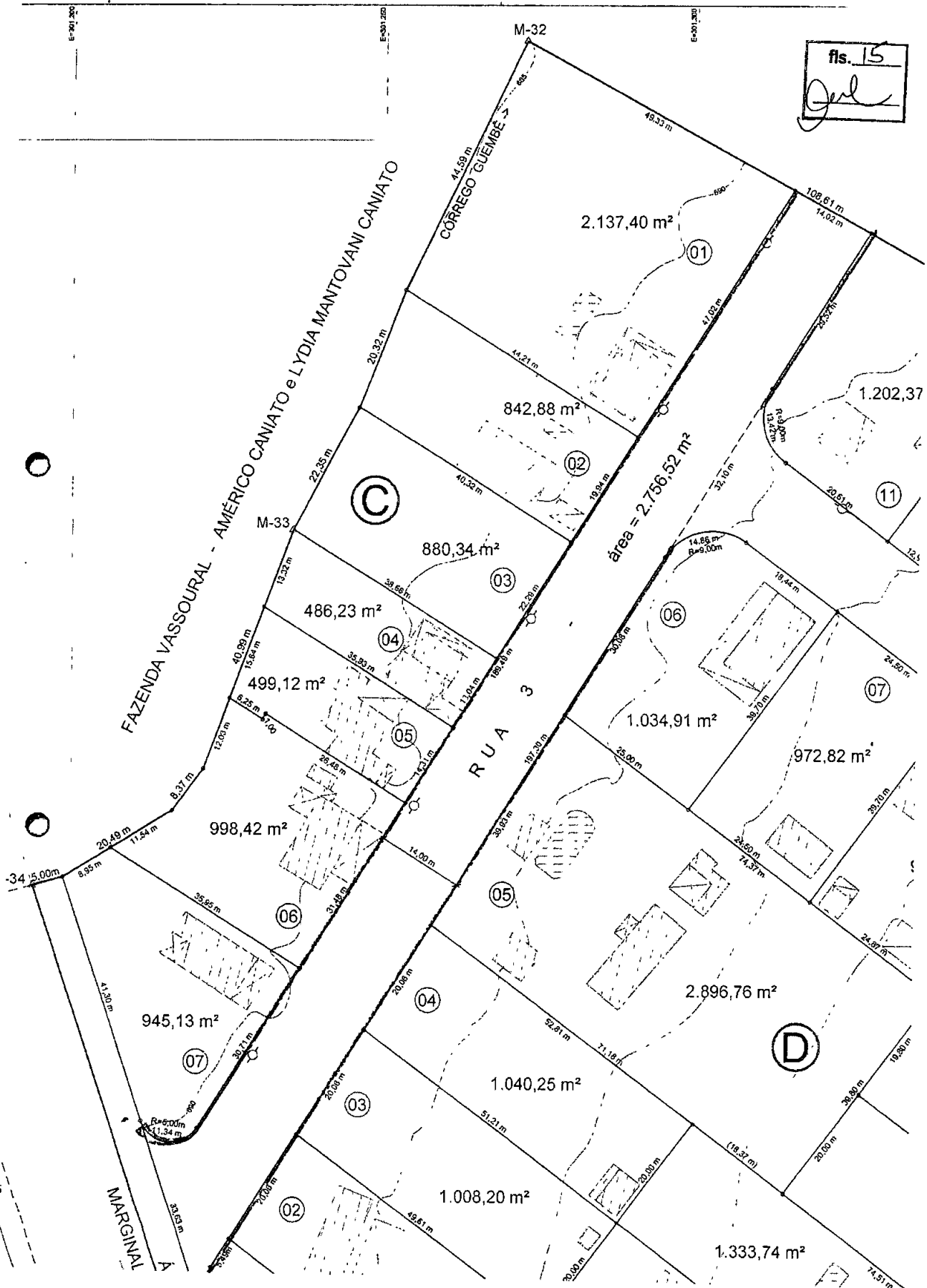
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de julho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua JOSÉ TIAGO DUARTE" a Rua 3 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de julho de dois mil e dezoito (10/07/2018).

*Gustavo Martinelli*  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente



FAZENDA VASSOURAL - AMÉRICO CANIATO e LYDIA MANTOVANI CANIATO

CORREGO GUEIMÊ

RUA 3

MARGINAL

área = 2.756,52 m<sup>2</sup>

-34,5,00m

945,13 m<sup>2</sup>

998,42 m<sup>2</sup>

499,12 m<sup>2</sup>

486,23 m<sup>2</sup>

880,34 m<sup>2</sup>

842,88 m<sup>2</sup>

2.137,40 m<sup>2</sup>

1.040,25 m<sup>2</sup>

1.008,20 m<sup>2</sup>

2.896,76 m<sup>2</sup>

1.034,91 m<sup>2</sup>

972,82 m<sup>2</sup>

1.202,37

1.333,74 m<sup>2</sup>

(C)

(D)

M-33

M-32

A

(07)

(02)

(03)

(04)

(05)

(05)

(04)

(03)

(02)

(01)

(11)

(07)

R=6,00m

A



PROJETO DE LEI Nº. 12.565

PROCESSO Nº. 80.752

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

11,07,18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Reinaldo Tiburcio*

RECEBEDOR: *Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty rectangular box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

01 / 08 / 18

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Diretor Legislativo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ser. 17  
proc. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

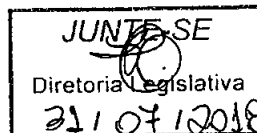
OF. GP.L. n.º 205/2018

Processo n.º 20.301-8/2018



Jundiá, 26 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.010, objeto do Projeto de Lei n.º 12.565, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2



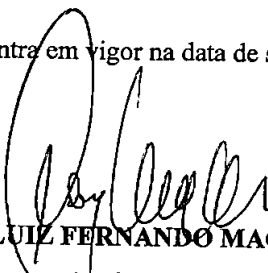
**LEI N.º 9.010, DE 26 DE JULHO DE 2018**

Denomina “Rua JOSÉ TIAGO DUARTE” a Rua 3 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.

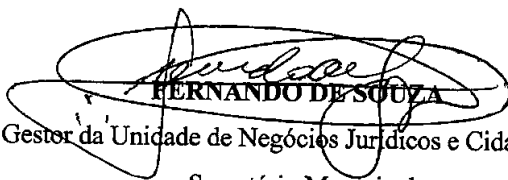
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º. É denominada “**Rua JOSÉ TIAGO DUARTE**” a Rua 3 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.


Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

  
**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
03, 08, 18	



**PROJETO DE LEI Nº. 12.565**

**Juntadas:**

fls. 02/11 em 14/06/18

fls. 12 em 20/06/18

fls 13 a 16 em 11/7/18

fls. 17/19, em 31/07/18

**Observações:**